



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## RESOLUÇÃO Nº 020/2025-CSMP

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 3.º, inciso VII, da Resolução n.º 006/2017-CPJ, do qual se extrai que o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas será composto, dentre outros, de representante do c. CSMP;

**CONSIDERANDO** a aprovação, por unanimidade, da relevância do tema, na forma do parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno do c. Conselho Superior do Ministério Público e a sua inclusão na ordem do dia, para deliberação;

**CONSIDERANDO** a indicação pelos integrantes do colegiado da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha para compor o referido Comitê na qualidade de representante do c. Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 21 de março de 2025;

### RESOLVE:

**INDICAR** o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. **MARA NÓBRIA ALBUQUERQUE DA CUNHA** para integrar, na qualidade de representante do c. Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2025/2027, o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico do Ministério Público, na forma do art. 3.º, inciso VII, da Resolução n.º 006/2017-CPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (AM), 21 de março de 2025.

**ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**  
*Presidente do c. CSMP em substituição*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA***Membro***JORGE MICHEL AYRES MARTINS***Membro***ELVYS DE PAULA FREITAS***Membro***NILDA SILVA DE SOUSA***Membro e Secretária*

Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 21/03/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 24/03/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 24/03/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 24/03/2025, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 24/03/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 24/03/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 24/03/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1579517** e o código CRC **E83A9054**.